



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155



PORTARIA Nº 010/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação-COPEL da Prefeitura Municipal de Itapicuru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, os servidores abaixo discriminados, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), examinar e julgar todas as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapicuru, inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Agricultura Familiar.

MEMBROS:

- Presidente: JARDEL BATISTA DOS SANTOS;
- 1º Membro: CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA;
- 2º Membro: ANSELMO CATARINO ANDRADE SOUZA.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de 14 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru-BA, 14 de maio de 2019.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito